



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021/2023

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, submete à APRECIÇÃO PLENÁRIA a presente INDICAÇÃO, que aprovada, solicita seja encaminhada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

REAJUSTE DO VALOR DA DIÁRIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma necessidade haja visto os atuais valores que são pagos aos servidores da Prefeitura quando viajam em serviço.

Cabe destacar que o último reajuste foi em maio de 2014, através da Lei Municipal 591 e até o momento permanece inalterado. Se fizermos um comparativo levando em conta a finalidade dessa diária, que é alimentação, e considerarmos o acumulado do período usando o parâmetro do IGP-M (Índice Geral de Preços) do IBGE a diária de R\$ 25,00, R\$ 60,00 e R\$ 70,00 conforme tabela da Lei 591, de 2014, hoje deveriam ser de R\$ 52,00, R\$ 125,00 e R\$ 146,00, respectivamente.

Outro ponto que cabe destaque é que o último reajuste dos salários dos Servidores da Prefeitura, de ínfimos 4%, foi também em 2014 e eles precisam ser mais valorizados e respeitados.

Nesse sentido INDICA


TADEU CUSTÓDIO
VEREADOR

Muqui/ES, 18 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI/ES
Aprovado(a) por Unanimidade
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 19/04/23
Diretor Geral